D E C R E T O  Nº 70/74

SUMULA - Decreta Ponto Facultativo no segundo expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 1974

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

ART. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1974;

ART. 2º - O ponto facultativo será observado nestes dois dias, somente no segundo período;

ART. 3º - Ressalvam-se as exceções contidas em Lei;

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 1974

DR RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL